



EDITAL ARII nº. 03/2020

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

UNIVERSITY OF REGINA / KING'S UNIVERSITY COLLEGE AT WESTERN UNIVERSITY

2º SEMESTRE DE 2020

- VAGA REMANESCENTE -

O processo de pré-seleção de candidatos de cursos presenciais de Graduação da PUC-SP (exceto Medicina, Enfermagem e Fonoaudiologia) para a **VAGA REMANESCENTE** aos programas de intercâmbio internacional na University of Regina e no King's University College at Western University durante o 2º semestre/2020 reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

1. IES estrangeira / Cursos / Limite de vagas / Idiomas

A IES estrangeira, país, cursos, limite de vagas e idiomas em que são ministradas as aulas estão especificadas no Quadro 1.

Quadro 1

IDIOMA: INGLÊS			
IES estrangeira	País	Cursos *	Limite de vagas
King's University College at Western University (Kings) www.kings.uwo.ca	Canadá	Geral – exceto Medicina, Enfermagem e Fonoaudiologia	1

* Cursos da PUC-SP cujos estudantes podem se candidatar (não indicam disponibilidade do curso na IES de destino).

2. Requisitos

- Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado do 4º ao penúltimo período (inclusive) de curso de graduação da PUC-SP (exceto Enfermagem, Medicina e Fonoaudiologia), ou no 4º ou 5º período do curso de Jornalismo**
**Estudantes que estejam no 6º período poderão participar do processo, desde que haja aprovação, por escrito, da coordenação de curso de Jornalismo.
- Apresentar bom rendimento escolar (média geral igual ou superior a 8,0, sem aproximação).
- Possuir conhecimentos avançados da língua inglesa
- Comprometer-se a retornar à PUC-SP após o período do intercâmbio para prosseguimento e conclusão do curso de graduação

3. Duração

1 semestre acadêmico (2º semestre/2020), conforme calendário da IES estrangeira.

4. Documentos necessários para inscrição

- Carta de motivação, em língua inglesa, endereçada à ARII: o candidato deverá apresentar as razões de sua candidatura ao intercâmbio no Canadá e no King's University College.
- Boletim de avaliação emitido pelo Portal Acadêmico ou Secretaria de Administração Escolar (SAE), com todas as notas obtidas até o 2º semestre/2019 (Candidatos que tiveram aproveitamento de estudo: também apresentar o histórico escolar emitido pela SAE).
- Curriculum vitae*, em língua inglesa.
- Comprovante de matrícula na PUC-SP (1º semestre/2020).
- Comprovante de domínio da língua inglesa, equivalente ao nível C1 do Quadro Comum Europeu. Serão aceitos os seguintes certificados:
 - IELTS 6.0 (emitido após 01/04/2018)
 - TOEFL PBT 550 (emitido após 01/04/2018)
 - TOEFL iBT 80 (emitido após 01/04/2018), considerando as seguintes pontuações mínimas: *reading* 15, *listening* 16, *writing* 15
- Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de disciplinas a serem cursadas durante o intercâmbio (Anexo II).

- g. Declaração de capacidade de arcar com despesas financeiras decorrentes do programa de intercâmbio, com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior ou acompanhada de cópia de documento de identificação de quem a assinou (Anexo III).
- h. Planilha orçamentária, com indicação de previsão de gastos durante o intercâmbio (Anexo IV).
- i. Ficha de inscrição impressa, assinada, com foto e com todos os campos preenchidos.
- j. “*Check list*” vistado, preenchido e assinado (Anexo V).

5. Procedimento para inscrição

Entrega dos documentos indicados no item 4: **até 11/03/2020 (horário limite: 17h00)**
Local: ARII (Rua Monte Alegre, 984 – Sala P-67 – 1º andar – Edifício Cardeal Mota)

6. Calendário

ETAPA	PERÍODO
Entrega de documentos à ARII	Até 11/03/2020 (4ª feira), horário limite: 17:00
Entrevistas (horário a ser agendado com cada candidato)	12/03/2020 (5ª feira), a partir das 9:00
Resultado da seleção (por e-mail e no mural da ARII)	12/03/2020 (5ª feira), a partir das 14:00
Confirmação da participação	Até 13/03/2020, horário limite: 10:00 (6ª feira)

7. Pré-Seleção ***

O processo de pré-seleção constará de:

- a. Análise da documentação apresentada.
- b. Entrevista realizada por representante(s) da ARII

*** A aceitação final caberá à instituição anfitriã.

8. Resultado

Será publicado no quadro de avisos da ARII (Edifício Cardeal Mota, 1º andar, sala P-67, *campus* Perdizes) e enviada por e-mail, de acordo com o calendário apresentado no item 6 do presente Edital.

9. Confirmação de interesse no intercâmbio

O candidato pré-selecionado deverá confirmar interesse em participar do intercâmbio por meio da entrega à ARII dos seguintes documentos, até 13/03/2020 (horário limite: 10:00):

- a. cópia colorida do passaporte válido (ou protocolo de agendamento emitido pela Polícia Federal, acompanhado de cópia colorida do RG)
- b. Termo de Ciência e Compromisso original, devidamente firmado

Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do próximo candidato seguirá ordem de classificação para o respectivo processo.

10. Desclassificação

Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

11. Bolsa *Emerging Leaders in the Americas Program* – ELAP

- a. O candidato pré-selecionado poderá concorrer às bolsas do *Emerging Leaders in the Americas Program* (ELAP), promovido pelo Department of Foreign Affairs, Trade and Development (DFATD) do governo canadense, desde que preencha os requisitos do programa e sua candidatura seja pré-aprovada pela IES canadense anfitriã, responsável pela submissão das candidaturas.
- b. A bolsa, destinada a estudantes da América Latina e Caribe, consiste em auxílio no valor de CAD 7.200 para colaborar com as despesas decorrentes do intercâmbio.
- c. Mais Informações sobre o programa, incluindo seus requisitos, podem ser obtidas no *site* <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

12. Observações

- a. KINGS – Writing: Estudantes intercambistas devem cursar a disciplina “Writing” durante o intercâmbio.

- b. Acomodação e Serviços Estudantis: Intercambistas deverão ficar alojados em residência universitária durante o período de intercâmbio. Há necessidade de efetuar pagamento de taxas cobradas pelas IES. O valor referente à acomodação e taxas será pago para as IES parceiras diretamente pelos intercambistas.
- c. KINGS: No 2º sem/2019, o valor referente às taxas da universidade, cartão de transporte, residência estudantil, plano de refeição, Bridging Program e seguro médico foi de aproximadamente CAD\$ 7.000.
- d. Apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja entregue à ARII dentro do prazo estabelecido.
- e. Durante o período de intercâmbio, o estudante mantém obrigações financeiras junto à PUC-SP (matrícula "intercâmbio internacional"), referente ao pagamento das mensalidades, quando couber, de acordo com o Edital de Anuidades do ano correspondente (independentemente da quantidade de disciplinas/créditos cursados durante o intercâmbio); e fica isento de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela Universidade estrangeira deverão ser pagas pelo intercambista, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP. Tais informações geralmente estão indicadas no site da IES estrangeira (caso o candidato tenha dificuldade em encontrar a informação, poderá entrar em contato com a equipe da ARII).
- f. O estudante intercambista deve estar ciente de que, caso curse disciplinas fora da grade curricular original após seu retorno à PUC-SP, as mesmas serão computadas para fins de cálculo da semestralidade, podendo implicar aumento dos valores das mensalidades.
- i. Igualmente, o estudante intercambista deve estar ciente de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática dos créditos que corresponderiam a um semestre na PUC-SP; (II) os aproveitamentos de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio dependem (única e exclusivamente) da análise da Coordenação do curso e estão condicionados ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, certidão de estudos e de programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- j. Cabe ao intercambista tomar providências referentes a visto apropriado, acomodação, alimentação, transporte, passagens aéreas, seguro-saúde internacional, registro no país anfitrião e demais itens pessoais importantes, custeando todas as despesas envolvidas, sem ônus financeiro para a PUC-SP.
- k. Candidatos com bolsa de estudos de caráter filantrópico deverão entrar em contato com o Setor de Administração de Bolsa de Estudos (SABE), até o encerramento das inscrições do presente Edital, para análise do respectivo caso. Sendo aprovados na pré-seleção, deverão apresentar ao SABE documentação atualizada que comprove a situação financeira familiar e planilha com previsão de gastos durante o intercâmbio, bem como outros documentos que lhe venham a ser solicitados.
- l. Os candidatos selecionados se comprometem a: (I) encaminhar à ARII (dentro do prazo solicitado), por e-mail (dcj-arii@pucsp.br), plano de estudos final, atestado de chegada na IES estrangeira e relatórios (parcial e final) de participação no intercâmbio; e, (II) no início do semestre subsequente à mobilidade, entregar à ARII o atestado de finalização do intercâmbio.
- m. Candidatos do curso de Direito, caso selecionados, deverão, ao retornar à PUC-SP, prosseguir seu percurso acadêmico regular, realizando as disciplinas do semestre que deixou de cursar durante o intercâmbio, quando disponíveis (ex.: estudante que participou do processo de pré-seleção durante o 4º período deverá, ao retornar à PUC-SP, cursar as disciplinas do 5º período). Estudantes do 9º período de Direito deverão cursar as disciplinas obrigatórias do 10º período durante o 2º semestre/2021 (não estarão disponíveis no 1º semestre/2021). As disciplinas cursadas com aprovação na IES estrangeira serão analisadas pela Coordenação de curso para aproveitamento de créditos em correspondência com as disciplinas optativas do 9º e/ou 10º período.
- n. Estudantes que realizam ou já realizaram TCC I, ou Monografia I (e/ou Monografia II/III), no caso de Ciências Econômicas) não tem garantia, após a realização do intercâmbio, de manutenção de seus docentes orientadores para o TCC II, Monografia II, ou, no caso de Ciências Econômicas, Monografia II/III e Monografia IV.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.



FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO - PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL
UNIVERSITY OF REGINA / KING'S UNIVERSITY COLLEGE AT WESTERN UNIVERSITY
2º SEMESTRE DE 2020 – VAGA REMANESCENTE

EDITAL ARII nº. 03/2020

Nome: _____

R.A.: _____ Curso: _____ Período _____

Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno () Integral (M/V) () Integral (V/N)

Média acadêmica: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

RG: _____ CPF: _____ Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Passaporte: _____ Válido até: _____

Local de nascimento (Cidade/UF): _____

Possui bolsa de estudos na PUC-SP?

() Não

() Sim: () ProUni () Bolsa Filantrópica Fundasp _____% () Pindorama () Outra: _____



Declaro que cumpro os requisitos do Edital ARII n. 03/2020 referente ao processo de pré-seleção dos *Programas de Intercâmbio Internacional University of Regina / King's University College at Western University – VAGA REMANESCENTE* e que estou de acordo com seu conteúdo e ciente de que minha participação no referido processo está condicionada à apresentação dos documentos exigidos no referido Edital.

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

Assinatura



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais



COMPROVANTE DO CANDIDATO

Entrega da documentação – Processo de Pré-Seleção – Edital ARII 03/2020 – VAGA REMANESCENTE
PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – UREGINA/KINGS – 2º semestre/2020

Nome: _____

Data: ____ / 0__ / 2020

Visto ARII: _____